



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 21/10/2022
Ana
Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da praça localizada no Distrito de Vazante de "Francisco Nestor da Silva".

Art. 1º Fica denominado de **Francisco Nestor da Silva** a praça localizada no Distrito de Vazante.

Art. 2º A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso "Chico Nestor", como era conhecido, que serviu à população da região como educador e deixou grandes ensinamentos à todos que tiveram a oportunidade de conhece-lo.

Parágrafo Único: Fica o poder executivo municipal a reconhecer a praça do Distrito de Vazante de Francisco Nestor da Silva.

Art. 3º ~~Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.~~

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Antônio Fernandes Sobrinho", Uiraúna- PB, 06 de janeiro de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ
VEREADORA